

**Palma Sola - SC, 14 de Novembro de 2025,
às 15h00min.**

ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Extraordinária** que será realizada no dia **17 de Novembro de 2025**, iniciando-se às **21h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei nº 056/2025 - Institui o Concurso de Decoração Natalina "Natal Iluminado", no âmbito do Município de Palma Sola/SC, e dá outras providências. - Apreciação e votação.

Atenciosamente,



RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.



DANIMAR ERCEGO
Secretária